

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO DAS PARCELAS DO TECPUC EM CONTA CORRENTE BANCO BRADESCO

Eu,				
autorizo o Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC a				
debitar em minha conta corrente o valor das mensalidades devidas pelo(a)				
aluno(a),				
código:, matriculado(a) no curso de				
Banco: () Bradesco				
Agência:		Conta corrente	:	
R.G:		CPF:		
Telefones: ()		()	().	
E-mail:				
solicitação, desde que seja protocolada até o dia 15 (quinze) do mês. Após esta data, o início do débito automático dar-se-á a partir do segundo (2º) mês após o preenchimento desta autorização. Também estou ciente de que devo anexar uma fotocópia de algum documento que comprove os dados bancários acima citados. É de minha responsabilidade as eventuais alterações de carga horária, período e curso, ou qualquer outra que resulte em modificações de valores ou de contrato que, ocorrendo, devem ser comunicadas na Secretaria de Atendimento TECPUC para os devidos ajustes. Os controles da efetivação e confirmação dos pagamentos das mensalidades junto ao TECPUC, via débito automático, ficam sob minha responsabilidade, bem como, a solicitação do cancelamento do mesmo, independentes dos motivos. Curitiba, de de 20 Assinatura do(a) Titular da Conta Documentos a serem anexados a este requerimento: Fotocópia de algum documento que comprove os dados bancários acima citados. Para uso exclusivo da Secretaria Escolar				
Para uso exclusivo da Secretaria Escolar				
				_ Visto:
				_ Visto:
				_ Visto:
Cancelado em:	//	Nome:		_ Visto: